



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara da Comarca de Ouricuri

AV FERNANDO BEZERRA, 1285, Forum Josué Custódio de Albuquerque, Centro, OURICURI - PE - CEP: 56200-000 - F:(87) 38744783

Processo nº **0000673-76.2018.8.17.3020**

REQUERENTE: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, ARUANA SEGUROS S.A.

DESPACHO

01. Considerando a natureza do feito, dependente de prova pericial, deixo de determinar a designação de audiência de conciliação, sem prejuízo de posterior designação em caso de requerimento das partes.

02. Cite-se a parte requerida com as advertências de praxe.

OURICURI, 15 de junho de 2018

Paulo Ricardo Cassaro dos Santos

Juiz de Direito em substituição



AV FERNANDO BEZERRA, 1285, Forum Josué Custódio de Albuquerque, Centro, OURICURI - PE - CEP: 56200-000

2ª Vara da Comarca de Ouricuri
Processo nº 0000673-76.2018.8.17.3020
REQUERENTE: HELENA DALVANY RODRIGUES SOARES

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, ARUANA SEGUROS S.A.

OURICURI, 9 de abril de 2019.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Destinatário (s) :

Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Nome: ARUANA SEGUROS S.A.
Endereço: AV RIO BRANCO, 89, sala 1801, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

Através da presente, fica V. Sa. **CITADO(A)** para tomar ciência de todos os termos da ação em epígrafe, que tramita perante o Juízo acima indicado, e integrar a relação processual, bem como **INTIMADO(A)** para oferecer contestação, tudo conforme decisão prolatada, em anexo, e diante da petição inicial, cujo teor pode ser consultado por meio do endereço eletrônico fornecido neste documento.

Prazo: O prazo para responder a ação, querendo, é de **15 (quinze) dias**, contados da juntada do Aviso de Recebimento (AR) aos autos.

Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 344 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

Para acessar a Petição Inicial, siga os passos abaixo:

- 1 – Acesse o link: <https://www.tjepe.jus.br/contrafelg>
- 2 – No campo “Número do Documento”, digite: 18060109271485500000031519956

Obs.: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjepe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>

Toda a tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjepe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>

Eu, FLAVIA LEANDRO DE OLIVEIRA AMARAL, o digitei e o submeto à conferência e assinatura(s).

MARIA CLEUSENIR DE ANDRADE ALENCAR
Chefe de Secretaria
Assina por ordem do(a) Juiz(a) de Direito da Vara

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.